



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 956, de 27 de março de 2025**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;  
Considerando a Resolução Consup n° 128 de 30/12/2024, que altera prazos do projeto de elaboração do PDI 2025-2029;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, até 30/6/2025, a Portaria do Reitor N° 503 de 18 de fevereiro de 2025 - Comissão Central do PDI 2025-2029.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente